



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com fibra óptica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

1.1 **Descrição do Serviço:** Acesso à internet através de canal **DEDICADO** de, no mínimo, 100 Mbps (cem megabytes por segundo) com banda simétrica.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

2.1. Requisitos Gerais

Prover o serviço de conectividade da rede corporativa da Câmara Municipal de Acari à Internet, implementando o acesso dedicado com banda simétrica (download e upload) de, no mínimo, 100 Mbps (cem megabytes por segundo).

3. REQUISITOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO

3.1. Disponibilidade do Serviço de acesso à Internet

O serviço deverá operar no regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), durante todos os dias do ano.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Assumir total responsabilidade pela execução dos serviços objeto da contratação, conforme o estabelecido neste termo de referência.
- Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas funcionais e de qualidade exigida;
- Assegurar a manutenção, suporte e assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento do serviço fornecido ou à melhoria da sua qualidade técnica,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

efetuando ajustes, reparos ou substituição parcial ou total dos equipamentos, peças e partes de sua propriedade, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

- Informar à CONTRATANTE sobre eventuais manutenções programadas que possam causar interrupções no serviço.

5. PRAZO DE ENTREGA:

Até 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

6. LOCAL DE ENTREGA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, na RUA TOMAZ DE ARAÚJO, 05, Centro, nos dias úteis, no horário de 7h às 13h.

7. PAGAMENTO:

Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Acari.

8. PROPOSTA:

A proposta deverá ter validade de no mínimo 30 dias contados a partir da data da assinatura, contendo o valor unitário (mensal) e valor global correspondente ao período de 17 (dezessete) meses.

Acari/RN, 28 de julho de 2023.

CRISTÓVÃO FÁBIO DA SILVA

Diretor de Informática da Câmara Municipal de Acari/RN